



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.

Equipe responsável pela elaboração do ETP:

**JOSÉ RICARDO BRASIL VIEIRA**

Coordenadoria Técnica

De acordo:

**LEANDRO LIMA EVANGELISTA**

Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



## **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1. A presente contratação tem por objetivo realizar **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.**

A necessidade de estabelecer um Registro de Preços surge em decorrência das demandas das diversas secretarias do município de Mombaça. Esses itens são essenciais para a manutenção da frota de veículos utilizados por diferentes setores da administração municipal, tais como:

- **Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública:** Responsável pela execução e manutenção de obras públicas, essa secretaria utiliza veículos e máquinas pesadas que necessitam de pneus, câmaras de ar e protetores em bom estado para operarem de maneira eficiente. É também, encarregada pela realização de obras de infraestrutura urbana, como pavimentação de vias, construção de pontes e praças, utilizando veículos e equipamentos que demandam pneus e acessórios adequados para operarem com segurança.
- **Secretaria de Agricultura e Pecuária:** Responsável pelo apoio aos agricultores locais e pela execução de programas de desenvolvimento rural, essa secretaria utiliza veículos para transporte de insumos agrícolas e prestação de serviços aos produtores, sendo essencial a manutenção regular dos pneus e acessórios.
- **Outras secretarias e órgãos:** Diversas outras secretarias e órgãos da administração municipal utilizam veículos em suas atividades cotidianas, como transporte de servidores, fiscalização, serviços de saúde, entre outros, todos dependendo de pneus e acessórios em bom estado para operarem de maneira segura e eficiente.

Portanto, a necessidade de estabelecer um Registro de Preços para a aquisição desses itens, válido por 12 meses, surge da demanda constante por manutenção da frota de veículos das diversas secretarias do município de Mombaça, garantindo assim a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

## **2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**2.1** O alinhamento entre a compra/contratação e o planejamento para o Registro de Preços pode ser assegurado através dos seguintes passos:

1. **Levantamento das necessidades:** As secretarias envolvidas devem realizar um levantamento detalhado das suas necessidades de pneus, câmaras de ar e protetores, considerando a quantidade, especificações técnicas e prazos de reposição.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



2. **Elaboração do Termo de Referência:** Com base nas necessidades levantadas, é elaborado o Termo de Referência que servirá como base para o processo de contratação. Esse documento deve conter informações detalhadas sobre os produtos requeridos, quantidades estimadas, condições de entrega, entre outros aspectos relevantes.
3. **Planejamento orçamentário:** O setor responsável pelo planejamento financeiro do município garantiu a disponibilidade orçamentária para a realização do registro de preços pelo prazo de 12 meses, considerando as quantidades estimadas e os valores previstos para a contratação.
4. **Realização da licitação:** Com o Termo de Referência e o planejamento financeiro em mãos, é realizada a licitação para seleção dos fornecedores que participarão do registro de preços. É importante que o edital contemple todas as exigências legais e técnicas necessárias para garantir a qualidade e a competitividade do processo.
5. **Registro de preços:** Após a conclusão da licitação, é firmado o registro de preços com os fornecedores vencedores, estabelecendo os preços e condições para a futura e eventual aquisição dos itens durante o período de 12 meses.
6. **Acompanhamento e monitoramento:** Durante a vigência do registro de preços, as secretarias devem acompanhar e monitorar regularmente o consumo dos itens, garantindo que as quantidades adquiridas estejam alinhadas com as necessidades reais e evitando desperdícios ou falta de materiais.
7. **Revisão e renovação:** Ao final do período de 12 meses, é realizada uma revisão das necessidades e dos resultados obtidos com o registro de preços. Se necessário, o processo pode ser renovado ou ajustado para atender às novas demandas das secretarias do município.

### **3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO**

1. As diretrizes para o registro de preços visam estabelecer um procedimento transparente e eficiente para a aquisição de bens e serviços pelas secretarias diversas do Município de Mombaça. Essas diretrizes incluem:
2. Definição clara dos objetos a serem registrados: Os produtos a serem adquiridos, neste caso pneus, câmaras de ar e protetores, devem ser detalhadamente especificados, incluindo suas características técnicas e quantidades estimadas.
3. Procedimento competitivo: O processo de registro de preços deve ser conduzido de forma competitiva, permitindo a participação de diversos fornecedores interessados. Isso garante a obtenção dos melhores preços e condições para o Município.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



4. Estabelecimento de preços máximos: Os preços registrados devem refletir o mercado atual e serem estabelecidos dentro de parâmetros razoáveis e competitivos, garantindo economia para o Município.
5. Validade do registro: O registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, durante os quais as secretarias poderão realizar as aquisições conforme sua necessidade, respeitando os preços e condições estabelecidos na ata de registro.
6. Flexibilidade na contratação: O registro de preços proporciona flexibilidade às secretarias, permitindo que realizem as aquisições de forma ágil e conforme a demanda surgir, sem a necessidade de novos processos licitatórios.

#### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** A descrição dos requisitos da contratação pode seguir o seguinte formato:

**Objetivo:** O objetivo desta contratação é estabelecer uma Ata de Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de pneus, câmaras de ar e protetores, visando suprir as demandas das secretarias municipais de Mombaça.

**Itens a Serem Adquiridos:**

- **Pneus:** Devem ser especificados os tipos de pneus necessários, incluindo pneus para veículos leves, médios, pesados e específicos para tratores ou máquinas agrícolas, bem como suas dimensões e índices de carga e velocidade.
- **Câmaras de Ar:** Detalhar as especificações das câmaras de ar necessárias para cada tipo de pneu, considerando as mesmas categorias mencionadas acima.
- **Protetores:** Especificar os protetores necessários para os pneus, indicando se são para uso em veículos específicos, como caminhões ou tratores, e suas dimensões correspondentes.
- **Quantidades Estimadas:** Estimar as quantidades de cada item a serem adquiridas ao longo do período de vigência da ata de registro de preços, levando em consideração a demanda histórica das secretarias municipais e projeções de utilização.

**Especificidades Técnicas:**

Para os pneus, câmaras de ar e protetores, detalhar as especificações técnicas necessárias, como marca, modelo, tipo de banda de rodagem, características de resistência e durabilidade, entre outros.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



Certificar-se de que os produtos atendam às normas técnicas vigentes, garantindo qualidade e segurança nas operações dos veículos municipais.

1. Especificação dos Produtos: Detalhar os produtos ou serviços a serem adquiridos, incluindo suas características técnicas e funcionais.
2. Quantidades Estimadas: Informar as quantidades estimadas necessárias ao longo do período de vigência do contrato ou registro de preços.
3. Prazo de Vigência: Definir o período de validade do contrato ou registro de preços, indicando a data de início e término da vigência.
4. Preços e Formas de Pagamento: Estabelecer os preços unitários ou máximos para os produtos ou serviços, bem como as condições de pagamento, como prazos e formas de pagamento aceitas.
5. Qualidade e Conformidade: Exigir que os produtos ou serviços atendam aos padrões de qualidade e conformidade estabelecidos, garantindo sua adequação às necessidades da administração pública.
6. Regularidade Fiscal e Documental dos Fornecedores: Verificar a regularidade fiscal e documental dos fornecedores, assegurando que estejam em conformidade com as obrigações legais para contratação.
7. Procedimentos de Contratação: Estabelecer os procedimentos a serem seguidos para a contratação, incluindo a forma de seleção dos fornecedores, os critérios de avaliação e os trâmites administrativos necessários.

#### **4.2 Da exigência de amostra**

**4.2.1** Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgada por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

**4.2.2** Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

**4.2.2.1** PNEU 175/70 R13;

**4.2.2.2** PNEU 225/65/16;

**4.2.2.3** CÂMARA DE AR 1000/20;

**4.2.2.4** CÂMARA 750/16;

**4.2.2.5** PNEU 205/60R15;

**4.2.2.6** PNEU 31X10.50R15;

**4.2.2.7** 185/60-R15;

**4.2.2.8** 195/55R15.

**4.2.3** As amostras poderão ser entregues no endereço da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, na Avenida Antônio Nonato de



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



Carvalho, nº 331, Bairro Tejubana, CEP 63.610-000, Mombaça - CE, no prazo limite de **05 dias úteis**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

**4.2.4** É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

**4.2.5** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

**4.2.6** Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

**4.2.6.1** Inspeção visual; e

**4.2.6.2** Análise das fichas técnicas do produto.

**4.2.7** A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

**4.2.8** Após a análise técnica, a amostra não será devolvida e ficará em poder do órgão contratante, sendo que em hipótese alguma poderá ser descontada do quantitativo a ser entregue.

**4.2.9** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste ETP.

**4.2.10** Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### **4.3 Da Subcontratação**

**4.3.1** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **4.4 Garantia da contratação**

**4.4.1** Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

#### **4.5 Garantia dos produtos**

**4.5.1** O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. O levantamento de mercado foi realizado considerando as contratações





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



efetuadas nos anos anteriores pela administração pública e preços praticados pela administração pública, bem como os potenciais fornecedores atuantes no ramo de atividade. Essa abordagem visa garantir uma análise abrangente dos preços praticados no mercado, possibilitando uma avaliação mais precisa e uma tomada de decisão embasada na busca pela melhor relação custo-benefício.

## **6. SOLUÇÃO POSSÍVEL**

6.1. Uma solução viável é realizar uma licitação na modalidade de Registro de Preços para aquisição parcelada de acordo com a necessidade da administração. Nesse formato, serão estabelecidos preços unitários para os produtos ou serviços a serem adquiridos, com a possibilidade de adquiri-los conforme demanda, em diferentes momentos e quantidades, ao longo de um período determinado de vigência da ata de registro de preços.

6.2. Essa modalidade oferece flexibilidade à administração pública, permitindo uma contratação mais ágil e adaptável às variações de demanda, sem comprometer a competitividade entre os fornecedores.

6.3. Além disso, contribui para a otimização dos recursos públicos, uma vez que as compras podem ser realizadas de forma parcelada, conforme a real necessidade da administração, evitando estoques desnecessários e reduzindo os custos de armazenagem.

6.4. Essa solução proporcionaria uma forma eficaz de adquirir pneus, câmaras de ar e protetores para as secretarias municipais de Mombaça, garantindo melhores condições de preço, qualidade e agilidade no processo de aquisição.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**7.1 AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES** para o município de Mombaça - CE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL	UNID.
01	041190	PNEU 1000/20	122	UNID.
02	000588	PNEU 175/70 R13	40	UNID.
03	079519	PNEU 225/65/16	120	UNID.
04	056531	PNEU 205/75/16	44	UNID.
05	116934	PNEU 235/75 R17.5	30	UNID.
06	056535	PNEU 275.80/22.5	52	UNID.
07	041189	PNEU 750/16	90	UNID.
08	001426	CÂMARA DE AR 1000/20	122	UNID.
09	140105	CÂMARA 750/16	90	UNID.
10	140106	PROTETOR 1000/20	122	UNID.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

11	056212	PROTETOR 750R16	90	UNID.
12	140103	PNEU 215/15/17,5	30	UNID.
13	041196	PNEU 215/75/17.5	180	UNID.
14	140117	PNEU 295/80/22,5	20	UNID.
15	041187	PNEU 205/70/15	20	UNID.
16	116937	PNEU 12.4-24	14	UNID.
17	140094	PNEU 14.9-24	02	UNID.
18	041181	PNEU 175/70/14	180	UNID.
19	029188	PNEU 18.4-30	14	UNID.
20	041193	PNEU 18.4/34	02	UNID.
21	140095	PNEU 205/60R15	04	UNID.
22	140096	PNEU 31X10.50R15	24	UNID.
23	140097	PNEU 6.50-16	12	UNID.
24	002942	CÂMARA 18.4-30	14	UNID.
25	056204	CÂMARA 18.4/34	02	UNID.
26	140100	CÂMARA 6.50-16	12	UNID.
27	140098	CÂMARA 12.4-24	14	UNID.
28	140099	CÂMARA 14.9-24	02	UNID.
29	056227	PNEU 175/65/14	14	UNID.
30	140101	PNEU 185/60-R15	06	UNID.
31	140102	PNEU 195/55R15	08	UNID.
32	022322	PNEU 195/65 R15	16	UNID.
33	140107	PNEU 2.75-18	06	UNID.
34	041182	PNEU 90/90/18	10	UNID.
35	140108	CÂMARA 2.75-18	10	UNID.
36	140109	CÂMARA 90/90-18	10	UNID.
37	140110	PNEU 265/60R18	08	UNID.
38	056201	PNEU 110/90-17 M/C (60P) MOTO	16	UNID.
39	041262	PNEU 12.5/80/18	14	UNID.
40	140111	PNEU 1400-24	60	UNID.
41	041260	PNEU 17.5/25	24	UNID.
42	032054	PNEU 19.5/24	14	UNID.
43	140112	PNEU 2.75-18	04	UNID.
44	140113	PNEU 235/75R15	16	UNID.
45	056526	PNEU 265/70 R 16	08	UNID.
46	140114	PNEU 265/70R17	16	UNID.
47	056200	PNEU 90/90-19M/C (52P) MOTO	16	UNID.
48	056210	CÂMARA 110/90-17 M/C (60P) MOTO	16	UNID.
49	041265	CÂMARA 12.5/80/18	14	UNID.
50	056522	CÂMARA 1.400/24	60	UNID.
51	041269	CÂMARA 17.5/25	24	UNID.
52	056226	CÂMARA 19.5/24	14	UNID.
53	056209	CÂMARA 90/90-19M/C (52P) MOTO	16	UNID.
54	056524	PROTETOR 12.5/80/18	14	UNID.
55	056523	PROTETOR 1.400/24	48	UNID.
56	056521	PROTETOR 17.5/25	24	UNID.





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



<b>57</b>	<b>056525</b>	<b>PROTETOR 19.5/24</b>	<b>14</b>	<b>UNID.</b>
<b>58</b>	<b>079520</b>	<b>PNEU 185/65/15</b>	<b>12</b>	<b>UNID.</b>
<b>59</b>	<b>041185</b>	<b>PNEU 185/70/14</b>	<b>36</b>	<b>UNID.</b>
<b>60</b>	<b>140116</b>	<b>PNEU 225/65/17</b>	<b>10</b>	<b>UNID.</b>

**7.2** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 469/2024 de 04 de janeiro de 2024.

**7.3** O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

**7.3.1** O fornecimento de produtos é enquadrado como continuado tendo em vista que visam a manutenção de atividades decorrentes de necessidades permanentes e prolongadas, conforme melhor especificado nos tópicos a seguir.

**7.3.2 Da justificativa do caráter continuado da contratação**

A justificativa do caráter continuado da contratação pode ser fundamentada em diversos aspectos, tais como:

- **Necessidade Permanente:** As secretarias municipais de Mombaça possuem uma demanda constante por pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção e operação de sua frota de veículos e equipamentos. Esses itens são essenciais para garantir a mobilidade e o funcionamento adequado dos serviços públicos municipais, como transporte escolar, coleta de resíduos, manutenção de vias públicas, entre outros.
- **Economia de Recursos:** A contratação por meio de Registro de Preços permite que o município de Mombaça aproveite condições mais vantajosas de preço e condições comerciais oferecidas pelos fornecedores, obtendo economia de recursos públicos. Além disso, ao consolidar as compras em uma única ata de registro de preços, é possível reduzir custos administrativos e operacionais associados a processos de licitação individuais.
- **Flexibilidade e Agilidade:** O Registro de Preços proporciona maior flexibilidade e agilidade na aquisição dos produtos necessários, uma vez que as secretarias municipais podem realizar as compras de acordo com suas necessidades específicas, sem a necessidade de realizar novas licitações a cada aquisição.
- **Garantia de Fornecimento:** Ao estabelecer uma Ata de Registro de Preços com múltiplos fornecedores, o município de Mombaça garante o fornecimento contínuo dos produtos ao longo do período de vigência, mitigando riscos de desabastecimento e garantindo a continuidade dos serviços públicos.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



- **Planejamento Orçamentário:** A contratação por meio de Registro de Preços permite um melhor planejamento orçamentário por parte do município, uma vez que os preços dos produtos são previamente fixados e conhecidos, facilitando a previsão de gastos e evitando surpresas financeiras ao longo do exercício fiscal.

### **7.3.3 Da justificativa do prazo de execução**

**7.3.3.1** À vista do exposto, para viabilidade técnica e comercial das propostas apresentadas pelos licitantes, e diante das especificidades do objeto, sugerimos que o contrato tenha prazo de até o fim do exercício financeiro (31 de dezembro de 2024) contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

**7.3.3.2** Tal prazo de vigência é mais vantajoso para a Administração em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

**a) Ampliação da concorrência:** A contratação por este período torna o objeto a ser licitado mais atrativo, aumentando com isso o interesse dos possíveis licitantes pela competição.

**c) Previsão legal do prazo superior à vigência de créditos orçamentários:** O prazo de vigência da contratação poderá ser de até 05 anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021. A contratação prolongada, executada de forma contínua e caracterizada por atos reiterados, se faz necessária para que a prestação do serviço seja adequada à realidade. A razão da regra está cingida à inconveniência da paralisação das atividades que interessam à coletividade, o que colocaria em risco a satisfação do interesse público.

**d) Previsão no contrato de cláusula rescisória:** A vigência sugerida não impede a Administração Pública de extinguir o contrato. A extinção contratual poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 106, inciso III, 137 e seguintes da Lei 14.133/2021.

### **7.4 Do Fornecimento Dos Produtos**

**7.4.1** A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

**7.4.2** Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;

**7.4.3** Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUÇA**



**7.4.4** A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

**7.4.5** Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste ETP;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

**7.4.6** O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

**7.4.7** Será recusado produto deteriorado ou avariado;

**7.4.8** A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) do Contrato. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei nº 14.133/2021;

**7.4.9** A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

A decisão sobre o parcelamento ou não do objeto deve ser fundamentada em uma análise criteriosa dos seguintes aspectos:

1. **Características dos Itens:** Os itens estão sendo agrupados em lotes com características semelhantes, possibilitando uma melhor organização e gestão do processo de aquisição.
2. **Viabilidade Logística:** O parcelamento facilita a logística de entrega e armazenamento dos itens, garantindo uma distribuição mais eficiente ao longo do tempo e evitando sobrecargas operacionais.
3. **Impacto Financeiro:** O parcelamento do objeto está impactando os custos financeiros da administração, considerando eventuais variações nos preços dos produtos ao longo do tempo e os custos adicionais relacionados à gestão e administração dos contratos.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



4. **Benefícios da Aquisição Parcelada:** O parcelamento traz benefícios, como a possibilidade de adequação dos pagamentos ao fluxo de caixa da administração, mitigando impactos financeiros e permitindo uma melhor gestão dos recursos disponíveis.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Esses resultados podem incluir:

- **Garantia de Abastecimento:** Assegurar que as secretarias do município tenham acesso contínuo aos pneus, câmaras de ar e protetores necessários para manter a operação de seus veículos.
- **Qualidade dos Produtos:** Selecionar fornecedores que ofereçam produtos de qualidade para garantir a segurança e durabilidade dos veículos municipais.
- **Redução de Custos:** Obter preços competitivos por meio do registro de preços, garantindo assim uma utilização eficiente dos recursos públicos.
- **Eficiência Operacional:** Minimizar o tempo e os esforços necessários para adquirir esses itens, utilizando a estrutura do registro de preços para simplificar o processo de compra.
- **Flexibilidade:** Permitir que as secretarias façam pedidos conforme suas necessidades específicas ao longo do período de vigência da ata, garantindo assim uma resposta ágil às demandas emergenciais.
- **Transparência e Conformidade:** Garantir que todo o processo de aquisição seja realizado de acordo com a legislação vigente e de forma transparente, protegendo os interesses públicos.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

**10.1** Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

## **11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE**

**11.1** Não aplicável.

## **12. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**12.1** As estimativas de quantidade e valor da contratação podem variar dependendo das necessidades específicas e da frota de veículos do município. No entanto, é possível fazer uma estimativa com base em dados históricos de consumo e projeções futuras. Aqui está um exemplo de como isso pode ser calculado:

- Estimativa de Quantidade:  
Levantamento da frota de veículos das secretarias municipais.
- Análise do histórico de consumo de pneus, câmaras de ar e protetores por tipo de veículo e intervalo de substituição.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



- Projeção de consumo para os próximos 12 meses com base nas necessidades identificadas.  
Essas são estimativas iniciais e podem ser ajustadas durante o processo de licitação com base nas propostas recebidas dos fornecedores.  
O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.460.500,02 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos reais e dois centavos)**, conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente, a qual segue em anexo.

### **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores pode ter diversos impactos ambientais, tanto durante o processo de produção quanto após o descarte. Alguns dos possíveis impactos ambientais incluem:

- Consumo de Recursos Naturais: A produção de pneus e outros produtos de borracha requer o uso de recursos naturais, como borracha natural e derivados do petróleo. Isso pode levar à exploração excessiva desses recursos e à degradação de ecossistemas naturais, como florestas tropicais e áreas de extração de petróleo.
- Emissões de Gases de Efeito Estufa: O processo de produção de pneus e outros produtos de borracha pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas. Além disso, a queima de pneus descartados pode liberar poluentes atmosféricos e gases tóxicos.
- Descarte de Resíduos: O descarte inadequado de pneus, câmaras de ar e protetores usados pode resultar em poluição do solo e da água. Pneus descartados incorretamente podem se acumular em aterros sanitários, criando habitats propícios para a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos transmissores de doenças como a dengue e a malária.
- Impactos na Biodiversidade: A degradação de habitats naturais para a extração de recursos naturais usados na produção de pneus pode resultar na perda de biodiversidade e na extinção de espécies.
- Riscos à Saúde Humana: A exposição a substâncias químicas presentes nos pneus, câmaras de ar e protetores pode representar riscos à saúde humana, tanto para os trabalhadores envolvidos na produção quanto para as comunidades próximas a áreas de descarte.

Para mitigar esses impactos ambientais, o município de Mombaça pode considerar a adoção de práticas sustentáveis em todas as fases do ciclo de vida dos pneus, desde a seleção de fornecedores que adotam práticas ambientalmente responsáveis até a implementação de programas de reciclagem e descarte adequado de pneus usados. Além disso, a promoção do uso eficiente de recursos e a conscientização ambiental entre os funcionários públicos e a comunidade local também são importantes para minimizar os



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



impactos ambientais associados à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores.

#### **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Diante da necessidade de garantir o abastecimento contínuo e eficiente de pneus, câmaras de ar e protetores, recomenda-se a adoção do Registro de Preços para a aquisição desses itens.

Este posicionamento se justifica pelos seguintes pontos:

- **Garantia de Abastecimento:** O Registro de Preços permite que o município tenha acesso rápido aos produtos necessários, garantindo a continuidade das operações das secretarias sem interrupções.
- **Economia de Recursos:** Através da negociação de preços com os fornecedores e da possibilidade de aquisição por demanda, o registro de preços pode resultar em economias significativas para o município.
- **Agilidade e Simplificação:** O processo simplificado de compra através do registro de preços agiliza as aquisições, poupando tempo e recursos administrativos das secretarias.
- **Flexibilidade:** O prazo de 12 meses permite que as secretarias façam pedidos conforme suas necessidades ao longo do período, adaptando-se às variações sazonais e operacionais.
- **Transparência e Conformidade:** O Registro de Preços é um processo transparente e regulamentado, garantindo conformidade com as leis e regulamentos de contratação pública.
- No entanto, é fundamental que o processo de seleção dos fornecedores seja realizado de forma criteriosa, priorizando empresas que atendam não apenas aos requisitos de preço, mas também aos padrões de qualidade, sustentabilidade e responsabilidade social.
- Portanto, o registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores é uma medida recomendável para garantir o suprimento eficiente e sustentável das necessidades das secretarias do município de Mombaça.

Mombaça - CE, 23 de abril de 2024.

Equipe responsável pela elaboração do ETP:

**JOSÉ RICARDO BRASIL VIEIRA**

Coordenadoria Técnica

**LEANDRO LIMA EVANGELISTA**

Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública